



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.105**, CNM nº 147397.2.0001105-83 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Um **LOTE** de terreno número **07** da **QUADRA 09** (remanescente da matrícula 910), localizado na Rua 22 do loteamento denominado "**GIRASSOL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **12,33** metros de frente para à Rua 22; **12,33** metros de fundo com o lote 06; **12,00** metros pela direita com o lote 07-A; **12,00** metros pela esquerda com a Rua 21; totalizando este lote **148,02** metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: VANDIR RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 716.831.601-00. **TÍTULO AQUISITIVO: R.01-910 livro 02. Dou fê.**_{KS} Escrevente.

Av.01-1.105-Cocalzinho de Goiás, 16 de maio de 2011. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 06/03/2011, feito e assinado pelo proprietário, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 07 da quadra 09, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas portuguesa tipo colonial, banheiro azulejado até o teto, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **51,10 metros quadrados**. Valor da construção: R\$ 55.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Alvará de Regularização de Construção nº 186/2011 e Habite-se nº 181/2011, ambos expedidos em 10/02/2011 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos – Avelino Fonseca Correia – Decreto nº 2.990/09; Memorial descritivo e a planta (croqui) da construção, feitos e assinados pelo RT Engenheiro Civil, Gonzaga dos Reis Guimarães, CREA 10904/D-DF. Dou fê._{KS} Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

R.02-1.105-Cocalzinho de Goiás, 13 de setembro de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 855551564408, com caráter de Escritura Pública, firmado em 12/09/2011, o proprietário **VANDIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI: 2154414-SSP/DF e do CPF nº 716.831.601-00, residente e domiciliado à Rua 21, Quadra 01, Lote 05, Girassol - Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **GUILHERME PEREIRA CORTE**, brasileiro, solteiro, trab fabr prep alimento bebida, portador da CI: 2979027-SSP/DF e do CPF nº 041.291.901-05, residente e domiciliado à Rua 20, centro Cocalzinho de Goiás-GO; pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-745,06; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-37.254,94. O ITBI foi pago no valor de R\$ 147,27 pelo DUAM nº 196145 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 256-343370905-1, em 13/09/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fê._{KS} Escrevente.

R.03-1.105-Cocalzinho de Goiás, 13 de setembro de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 12/09/2011, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-54.254,94; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-37.254,94; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-55.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-279,41; Taxa de Administração: R\$-0,00; FG HAB: R\$-5,58; Total: R\$-284,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/10/2011; Época



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 10/02/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.04-1.105 -

Cocalzinho de Goiás, 24 de abril de 2017. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 01/2017/AG 3562/GO**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Pirenópolis/GO, 25/01/2017, assinado pela Srª. Juliana de Paula Queiroz – Gerente de atendimento PF; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855551564408-3, firmado em 12/09/2011, **registrado** sob o **nº 02** na matrícula 1.105 Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua 22, Quadra 09, Lote 07, Girassol**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 287,53, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 11.390,85, conforme DUAM nº 100308311. Dou fé._{LS} Escrevente.

Av.05-1.105 - Cocalzinho de Goiás, 19 de Junho de 2018. Procede-se esta averbação nos Termos do **Ofício nº 0320/2017** - Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de Goiânia, 28/08/2017, assinado por Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial, e nos Termos dos **Autos dos Leilões 0057/2017 e 0080/2017** assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Maria Aparecida de Freitas Fuzo, realizados em: 1º Leilão em data de 28/07/2017 e o 2º Leilão em data de 09/08/2017, sem que tenham havidos licitantes, ficando desta forma **consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da matrícula supra na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ nº



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

00.360.305/0001-04. Dou fé_{LS}. Oficiala Substituta.

R.06-1.105 - Cocalzinho de Goiás, 27 de junho de 2022. Protocolo n.º **19.840**. Procede-se este Registro nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista de imóvel urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos, (artigo 108 Código Civil Brasileiro) as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes: - **ADQUIRENTE: THAYS DA SILVA COELHO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 21/01/2000, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4.143.735-SSDF/PB, inscrita no CPF nº 704.326.524-00, residente e domiciliado na Rua SQ 13, Quadra 07, número 32, Centro - CEP: 72880-000, residente e domiciliada na cidade Ocidental. - **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.- **CARACTERÍSTICAS**: Uma **CASA RESIDENCIAL** com a área total de **51,10 metros quadrados**, edificada no Um **LOTE** de terreno número **07** da **QUADRA 09** localizado na Rua 22 do loteamento denominado "**GIRASSOL**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. **VALOR DA COMPRA**: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO**: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). **O ITBI** foi pago no valor de R\$488,71, conforme **DUAM nº 100487095**, autenticado pelo Internet Banking ID de transação nº E18236120202206271801s0378a68607. - **PROCEDÊNCIA: Av.01-1.105** - Deste Registro de Imóveis. Selo: 00362206215299825430012. Emolumentos: R\$416,95; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$20,85; Fundos Estaduais: R\$166,77; Total: R\$622,54. Cocalzinho-GO, 30 de junho de 2022. Dou fé_{ER} Escrevente.

R.07-1.105 - Cocalzinho de Goiás, 04 de novembro de 2022. **Protocolo n.º 20.479**. Procede-se este registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Contrato Nº 1.4444.1968646-3, com caráter de Escritura Pública, firmado em Brasília-DF, 04/11/2022 a proprietária **THAYS DA SILVA COELHO**, nacionalidade brasileira, solteira, natural de João Pessoa-PB, nascida em 21/01/2000,



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

corretora de imóveis, seguro títulos e valores, filha de: Jacineide Salviano da Silva e Genilson José da Silva Coelho, portadora da Carteira Funcional nº 33537, expedida por CRECI 5ª região/GO em 04/01/2022, inscrita no CPF nº 704.326.524-00, residente e domiciliado na Quadra 01, CH 6, Casa 03, Bloco 09, Ypiranga em Valparaíso de Goiás-GO. E-mail: coelhothays9@gmail.com, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA**, Nacionalidade brasileira, solteira, natural de Ceilândia, Brasília-DF, nascida em 28/04/2004, filha de: Kele do Nascimento Barroso de Oliveira e Jailson Silva Ramos, portadora da Carteira de Identidade nº 7271341-PC/GO em 17/05/2018, inscrita no CPF Nº 713.007.571-67, residente e domiciliada na Quadra 04, Lote, 08, CS, Jardim Vitória em Águas Lindas de Goiás-GO; E-mail: nãopossui@gmail.com, pelo valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula "B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:" deste contrato: Recursos próprios: R\$20.179,17; Financiamento CAIXA R\$73.820,83. O ITBI foi pago no valor de R\$ 877,29, pelo DUAM nº 100489135 autenticado pela Internet Banking, identificador nº 3a3XYIvsouuJmY2oZQ90qSnnkJk7GfCrLWB. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362211015122628920001. Emolumentos: R\$836,55; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$41,83; Fundos Estaduais: R\$177,78; Total: R\$1.074,13. Cocalzinho-GO, 04 de novembro de 2022. Dou fé_{IS}. Oficial Designado.

R.08-1.105 - Cocalzinho de Goiás, 04 de novembro de 2022. **Protocolo n.º 20.479**. Procede-se este registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Contrato Nº 1.4444.1968646-3, com caráter de Escritura Pública, firmado em Brasília-DF, 04/11/2022, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM**



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: não se aplica; Valor total da dívida: R\$ 73.820,83; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$94.000,00; Prazo total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de Juros: Balcão (% a.a) Nominal: 8.6395, Efetiva: 8.9900; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$707,24; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$13,05; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$25,00; Total: R\$745,29; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2022. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362211015122628920001. Emolumentos: R\$548,19; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$27,41; Fundos Estaduais: R\$116,49; Total: R\$692,09. Cocalzinho-GO, 04 de novembro de 2022. Dou fê_{is}. Oficial Designado.

Av.09-1.105 -

Cocalzinho de Goiás, 04 de novembro de 2022. Protocolo nº **20.479**. Procede-se a esta averbação (Lei 10.931 artigo 18 § 5º) nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos Termos da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, número 1.4444.1968646-3, série 1122, em Brasília/DF, 04/11/2022, que tem como partes: CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; DEVEDORES: MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA, Nacionalidade brasileira, solteira, natural de Ceilândia, Brasília-DF, nascida em 28/04/2004, filha de: Kele do Nascimento Barroso de Oliveira e Jailson Silva Ramos, portadora da Carteira de Identidade nº 7271341-PC/GO em 17/05/2018, inscrita no CPF Nº 713.007.571-67, residente e domiciliada na Quadra 04, Lote, 08, CS, Jardim Vitória em Águas Lindas de Goiás-GO; E-mail: nãoopossui@gmail.com. Que em dita cédula consta o seguinte: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Lote **07** da Quadra **09**, Rua 22, do Girassol em Cocalzinho de Goiás-GO, Matrícula **1.105** do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Cocalzinho de Goiás - GO; GARANTIA: Tipo: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária; VALOR DO CRÉDITO: R\$ 73.820,83 (setenta e três mil oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos); Data Base: 04/11/2022; CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos em meses: Total 420; Amortização: 420; Data do vencimento do primeiro encargo: 05/12/2022; Valor da dívida: R\$ 73.820,83; Garantia: R\$ 94.000,00; Total da parcela: R\$



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

745,29; Seguro de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 6,85; Seguro e danos físicos ao imóvel: R\$ 6,20; Taxa de Juros: nominal 8.6395% a.a. efetiva 8.9900% a.a.; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros, Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 8.6395% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Brasília-DF. Que ficam vinculadas e fazendo parte desta averbação todos os dizeres constantes na mencionada CCI e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362211015122628920001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Cocalzinho-GO, 04 de novembro de 2022. Dou fé, Oficial Designado.

Av. 10-1.105 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolado sob nº **23.128**, em 30 de julho de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constante da presente matrícula e objeto do R.09-1.105, em nome da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100523083, no valor de R\$2.409,05, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 96.198,89 (noventa e seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Selo: 00362407222916225430068. Emolumentos: R\$ 524,14; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 26,21; Fundos Estaduais: R\$ 111,36; Total: R\$ 661,71. Cocalzinho-GO, 16 de dezembro de 2024. Dou fé. _____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,33; FUNEMP/GO: R\$2,50; OAB/DATIVOS: R\$1,67; FUNPROGE/GO: R\$1,67; FUNCOMP/GO: R\$2,50; FUNDEPEG/GO: R\$1,04



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Cocalzinho de Goiás/GO, 16 de dezembro de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.

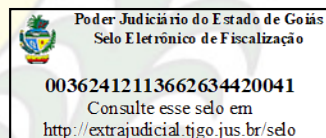
Taxa Judiciária: R\$18,29.

Fundos Estaduais: R\$17,71.

ISS: R\$4,17.

Valor Total: R\$123,49.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362412113662634420041	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	